

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICAÇÃO

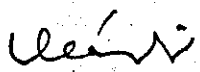
Considerando que, vários contribuintes, com seus hidrometros já instalados, e não tendo consumido a taxa minnima (15.000 litros por vários meses consecutivos, ignoram o quantum vem gonsumindo de agua;

Considerando que, o atual Aviso-Recibo de aguas não registra a leitura do hidrometro; bem como não registra o total de litros consumidos durante o mês;

Considerando que, para uma melhor orientação do consumidor de agua, deve o mesmo aviso-recibo, constar a leitura anterior, atual e o total de litros consumidos, a exemplo do recibo do consumo de luz e força;

INDICO, ouvido o plenário, dispensadas as formalidades regimentais seja oficiado ao Exmo. Snr. Prefeito Municipal, sugerindo a S.Excia. a necessidade de fazer constar nos Avisos-Recibos de agua, a leitura anterior, a atual e o total de litros consumidos pelo contribuinte, a fim de que o mesmo tenha uma noção do total de litros consumidos durante o mes.

Sala das Sessões, em 27 de Abril de 1959.


~~Assinado por~~
OLIMPIO CRUZ.

271/59

28 de Abril de 1959

Solicitação

Senhor Prefeito

Nos termos da Indicação nº 4/59, de autoria vereador Prof. Olimpio Cruz, aprovada por unanimidade por esta Câmara em sessão ordinária, realizada no dia 27 do corrente mês, é o present para sugerir à Vossa Excelencia, acrescentar nos recibos de consumo d água, mais tres colunas que se destinam para: Registro da leitura anterior - Registro da Leitura atual e Total de litros consumidos pelos contribuintes consumidores de agua, que já possuem hidrometros, a exemplo do recibo da Cia. Paulista de Força e Luz, dando assim uma melhor orientação para o consumidor no que se refere ao consumo da agua.

Reitero a V.Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Dr. Durval de Carvalho e Silva
PRESIDENTE

A Sua Excia e Senhor
Nestor de Barros
DD. Prefeito Municipal de
POMPEIA